

FiqueVerdeJa = <https://linktr.ee/fiqueverdeja>

ADM Responsável: Renata: <https://wa.me/+5511957371468>

Quando uma **mercadoria é apreendida**, é importante agir com rapidez e estratégia. Abaixo estão os principais passos que você deve seguir para resolver a situação:

✓ 1. Identifique o motivo da apreensão

Verifique com clareza **por que** a mercadoria foi apreendida. Os motivos mais comuns incluem:

- Falta de nota fiscal ou documentação irregular
 - Produto proibido ou controlado
 - Divergência na descrição do produto
 - Suspeita de importação irregular
 - Problemas com a Receita Federal, Anvisa, Polícia Rodoviária, etc.
-

✓ 2. Leia o auto de apreensão

Você deve ter recebido (ou conseguir) um **Auto de Apreensão** ou notificação. Nele constam:

- Dados do produto
 - Motivo da apreensão
 - Prazo para manifestação
 - Órgão responsável (Receita Federal, Polícia, etc.)
-

✓ 3. Regularize a situação (se possível)

Dependendo do motivo, você poderá resolver com:

- Apresentação de nota fiscal correta
- Pagamento de impostos ou multas
- Comprovação de origem legal da mercadoria
- Correção de erros na documentação

✓ 4. Contrate um contador ou advogado

Se a situação for mais complexa ou envolver alto valor, é importante ter **apoio jurídico ou contábil** especializado. Eles podem:

- Entrar com recurso ou impugnação
- Acompanhar o processo administrativo
- Negociar a liberação ou recuperação da mercadoria

✓ 5. Fique atento aos prazos

Normalmente, há um prazo (ex: 20 dias) para se manifestar ou regularizar. Se não cumprir, a mercadoria pode ser **perdida definitivamente**, leiloadada ou destruída.

Se quiser, posso te ajudar a redigir um recurso, ofício ou comunicação para resolver isso, basta me dizer:

- Qual órgão apreendeu (Receita, PRF, etc.)
- Qual foi o motivo informado
- Se há documentos ou notas fiscais da mercadoria